

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 07, nº 195 - Centro - CEP 74023-020 - Goiânia - GO
Tel./Fax:(062) 3212-4011



CERTIDÃO DE MATRICULA

Ricardo de Castro Ribeiro, o Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 76.418, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Lote de terras de nº 07, da quadra 16, situado na Avenida Acari Passos, no loteamento denominado **RESIDENCIAL OLINDA**, nesta Capital, com a área de 300,00m², medindo 12,00m de frente para a Avenida Acari Passos; 12,00m de fundo, dividindo com o lote 32; 25,00m pelo lado direito, dividindo com o lote 08; 25,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 06. **PROPRIETÁRIA**: FELIX & MORAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.276.868/0001-07, com sede na rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 673, Quadra F-18, Sala 205, Setor Sul, Goiânia-GO. **TITULO AQUISITIVO**: R-1-R-2-44.920 livro 02 nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

R-1-76.418-Goiânia, 20 de junho de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 10.02.2011, lavrada às fls. 102/104, do livro nº 01126-N, nas notas do 5º Tabelião desta Cidade, protocolada sob o nº 175.341 em 03.06.2011, a proprietária acima qualificada **vendeu** o imóvel acima descrito e caracterizado a **GIZELMA OTTONI LUCAS**, brasileira, solteira, maior e capaz, autônoma, portadora da C.I. RG nº 2707939-DGPC/GO, inscrita no CPF sob o nº 624.996.291-34, residente e domiciliada em Goiânia/GO; pelo valor de **R\$33.312,55**. Consta da escritura a apresentação das certidões negativas exigidas pela legislação, consta ainda que o imóvel objeto desta não faz parte do ativo permanente da outorgante, razão pela qual deixa de apresentar a CND para com o INSS. Foi anexado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo de avaliação nº 436.6281.3 datado de 23.02.2011. Dou fé. O Oficial Substº.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 21 de setembro de 2011.

O Oficial Substº

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro

Oficial

Bel. Wandenmark de Pitaluga V. Montenegro

Oficial Substituto

Daniel do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Bel. Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado

Oficial Substituto

Maria Rozemar de Mesquita

Oficial Substituta

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 3212-4011

Valor da certidão.....:R\$ 25,49
Tx. Judiciária.....:R\$ 8,90
TOTAL.....:R\$ 34,39

Página:1

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA-GO

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
RUA 09, 1155, ED. ATON, PRAÇA DO SUL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ADEQUADO. DOU FÉ

22 AGO. 2012



3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto

Roberto A. de Oliveira
Suboficial

site: www.rcnnotas.com.br - e-mail: rctnotas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com
Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, n° 369, Centro - Goiânia-GO - CEP: 74023-020

Folha 019/021

Atendente: 0038

Capa 0016832

Protocolo 16821

Rua 07, n° 195 - Centro - Goiânia - GO - Fones: 3212-4011



Livro 160-E

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.
CNPJ: 00.799.353/0001-01
Rua 07 n° 369, Centro, Goiânia-GO
CEP: 74023-020 Fone/Fax: 3225-1847
E-mail: rctnotas3@msn.com
Isa Conceição de Almeida Oliveira

Escritura Pública de Compra e Venda que faz: GIZELMA OTTONI LUCAS a favor de THIAGO PURCENA ALENCAR na forma abaixo declarada:

S A I B A M todos quantos esta pública escritura virem que, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze (21/09/2011), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste serviço notarial, perante mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber de um lado, como Outorgante Vendedora: **GIZELMA OTTONI LUCAS**, brasileira, solteira, maior e capaz, autônoma, portadora da Cédula de Identidade nº 2707939 - 2ª VIA-DGPC-GO, inscrita no CPF/MF sob nº 624.996.291-34, residente e domiciliada nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu procurador, **NELMAR ALMEIDA SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1959769-SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob nº 507.240.101-49, residente e domiciliado na Rua Ponta Grossa, Qd. 399, lote 24, Jardim Novo Mundo, nesta Capital, nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado às fls nº 124/125 do livro 01241-P do 5º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO em 20/09/2011; e de outro lado como Outorgado Comprador: **THIAGO PURCENA ALENCAR**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 4557063-DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 003.782.851-73, residente e domiciliado na Rua Capauã, Qd. 14, lote 10, Setor Aruanã III, nesta Capital; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela outorgante vendedora, me foi dito que é senhora e legítima possuidora do imóvel assim descrito e caracterizado: **lote de terras de número 07 (sete), da quadra 16 (dezesseis), situado na Avenida Acari Passos, no loteamento denominado "Residencial Olinda", nesta Capital, com a área de 300,00 m²; medindo: 12,00 metros de frente pela Avenida Acari Passos; 12,00 metros de fundos com o lote 32; 25,00 metros pelo lado direito com o lote 08; 25,00 metros pelo lado esquerdo com o lote 06; devidamente matriculado sob nº 76.418 no CRI da 4ª Circunscrição de Goiânia-GO.** Pela Outorgante Vendedora, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, até a presente data, conforme consta da certidão de registro de imóveis apresentada neste ato, está justa e contratada para vendê-lo, ao outorgado comprador, como por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente tem, pelo preço certo, e ajustado de **R\$34.000,00** (trinta e quatro mil reais) à vista, pelo que se da por pago e satisfeita dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus herdeiros legais e/ou sucessores fazer boa, firme e valiosa essa venda, sendo que desde já transfere ao ora outorgado comprador toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinha e exercia, para que dele o mesmo comprador possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se a outorgante vendedora em todo o tempo como se obriga a responder pela evicção de direito, se chamada a autoria. Pondo o outorgado comprador a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras, desde já, por bem desta escritura e da Cláusula Constituti. Pelo outorgado comprador, me foi dito que aceita esta escritura, em seu

CARTÓRIO INDIO ABIAU
RUA OS. 1155, ED. ATON, PRAÇA DO SOL, SETOR ESTE, GOIÂNIA-G.
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ

22 AGO. 2012



Tabelionato de Notas
Robson Ferreira Ramos
Daniel Rodrigues de Souza
Escrivente

Impresso

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficial Tabeliã

Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto

Roberto A. de Oliveira
Suboficial

08

13 SET 2012

Site: www.3rcnotas.com.br - e-mails: rcnotas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com
Tel/fax: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro - Goiânia-GO - CEP. 74023-020

Livro 160-E de Almeida Oliveira Folha 019/021 Atendente 0038 Capa 0016832 Protocolo 16821 Assinatura

inteiro teor, tal qual se acha redigida. Pela outorgante vendedora foi-me apresentado os seguintes documentos de impostos pagos e certidões: Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa - Estado de Goiás - Secretaria da Fazenda sob nº 6407413, validador nº 5.555.639.946.166 emitida no dia 20/09/2011. MINISTÉRIO DA FAZENDA. Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Secretaria da Receita Federal do Brasil. CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO. Nome: GIZELMA OTTONI LUCAS. CPF: 624.996.291-34. Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>. Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 13:36:12 do dia 20/09/2011 <hora e data de Brasília>. Válida até 18/03/2012. Código de controle da certidão: 9573.85C7.E233 A29F. Certidão emitida gratuitamente, todas emitidas via Internet. Certidão Negativa de Ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias extraída da dita matrícula, expedida pelo Serviço Notarial de Registro da Comarca de Goiânia-GO. O comprovante do pagamento do imposto de transmissão de imóveis - Inter Vivos, será pago oportunamente e anexado ao traslado desta, quando do seu registro. Certidão Negativa de Débitos (IPTU-ITU/TAXAS) sob nº 1.619.782-8 da Prefeitura Municipal de Goiânia-GO emitida no dia 20/09/2011. A outorgante, via de seu procurador, declara que não mantém união estável com qualquer pessoa, assumindo por si, seus herdeiros e sucessores inteira responsabilidade por perdas e danos que por ventura venha sofrer o adquirente, com base na comunicabilidade prevista no artigo 1.725 do vigente Código Civil Brasileiro, isentando este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidade civil e criminal. Será emitida a DOI - Declaração Sobre Operação Imobiliária, nos termos da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Sendo as partes advertidas que a presente Escritura Pública somente terá eficácia após o seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Dispensadas as Testemunhas nos termos da Lei 6.952, de 06 de novembro de 1981. Emolumentos R\$563,18. Taxa Judiciária R\$25,63. Eu, Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 21 de setembro de 2011. (aa.) NELMAR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA 09, 1155, ED. ATON, PRAÇA DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO.

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO DOU FE

22 AGO, 2012



4º Tabelionato de Notas
AUTENTICAÇÃO Robson Ferreira Ramos
 Daniel Rodrigues de Souza
0307E923250
Escrivente

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas

Isa Conceição de Almeida Oliveira
Oficiala Tabeliã

Eduardo de A. Oliveira
Oficial Substituto

Roberto A. de Oliveira
Suboficial

site: www.3renotas.com.br - e-mails: rctnotas3@msn.com / cartoriotabelionato3@hotmail.com
Tele/fax.: (62)3229-3097 / 3225-0688 / 3225-1847 - Rua 7, nº 369, Centro - Goiânia-GO - CEP 74023-020

69
13 SET 2012
Assinatura

Livro 160-E

Folha 019/021

Atendente 0038

Capa 0016832

Protocolo 16821

ALMEIDA SANTOS, Procurador da Outorgante e THIAGO PURCENA ALENCAR, Outorgado. Isa Conceição de Almeida Oliveira, Tabeliã.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Imponcedor SUBOFICIAL, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº Imponcedor da Verdade
Goiânia-GO, 21 de setembro de 2011.

Imponcedor
Débora Marinho Pereira Mota Godoi
SUBOFICIAL

3º Registro Civil e Tabelionato de Notas da
Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.
CNPJ: 00.799.353/0001-01
Rua 07 nº 369, Centro, Goiânia-GO
CEP: 74023-020 Fone/Fax:3225-1847
E-mail:rctnotas3@msn.com
Isa Conceição de Almeida Oliveira



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO - GOIÂNIA-GO
 Rua 07 nº 369, Centro, Goiânia-GO
 Protocolo - 178038, Livro 1-C, Folhas 183
 Livro 2
 Matrícula:76418, R-2, Compra e Venda
 Emol. /Tx Judiciaria R\$ 301,46
 Goiânia, 23 de setembro de 2011
 O Oficial Isa
 Circunscrição



CARTÓRIO ÍNDIO ABTIAGA
RUA 08, 1155, ED. ATON, PRAÇA DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FUI APRESENTADO, DOU FÉ
22 AGO, 2012

Tabelionato de Notas
Rafael Ferreira Ramos
 Daniel Rodrigues de Souza
 Escrevente
AUTENTICAÇÃO
 0307E923251